

M/LEGATE



Morison KSi
Independent member

SANTOS FUTEBOL CLUBE

**Demonstrações Financeiras
em 31 de dezembro de 2018 e 2017
acompanhadas do Relatório do Auditor
Independente**



São Paulo, 18 de março de 2019

Ao
SANTOS FUTEBOL CLUBE
Santos - SP

Prezados senhores,

Pela presente, encaminhamos a V.Sas. o relatório de demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 do **SANTOS FUTEBOL CLUBE**, elaboradas pela administração, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Atenciosamente,

MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES.
CRC 2SP033482/O-3



Wagner Alves de Lira
CT CRC Nº 1SP222941/O-8



SANTOS FUTEBOL CLUBE**Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro 2018 e 2017
Acompanhadas do Relatório dos Auditor Independente****Índice**

	Paginas
Relatório dos Auditor Independente	2
 Demonstrações financeiras:	
Balanço Patrimonial	08/09
Demonstração do Resultado.....	10
Demonstração do Resultado Abrangente.....	11
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	12
Demonstração Fluxo de Caixa.....	13
Demonstração do Valor Adicionado	14
 Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras	 15



**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores e Conselheiros do
SANTOS FUTEBOL CLUBE
Santos - SP

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações financeiras do **SANTOS FUTEBOL CLUBE** (Clube), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos eventuais efeitos decorrentes dos assuntos comentados na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SANTOS FUTEBOL CLUBE** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 - R1) e entidades desportivas profissionais (ITG 2003).

BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA

- Em nossos procedimentos de auditoria solicitamos cartas de confirmações externas para os quais, até o encerramento de nossos exames, não recebemos algumas respostas que consideramos essenciais para nossas conclusões, ainda que utilizados meio alternativos de auditoria, não sendo possível, assim, avaliar eventuais impactos nas demonstrações financeiras. As respostas não obtidas são referentes a 1) Valores a Receber: Societa Sportiva Lazio SPA – R\$ 740 mil; Real Madrid Club de Futebol – R\$ 110.975 mil, descrito na nota explicativa nº 5.5; 2) Valores a pagar: Confederação Brasileira de Futebol – R\$ 2.600 mil; descrito na nota explicativa nº 8; 3) Direitos de imagem a pagar: In Setti Marketing Esportivo Ltda. – R\$ 2.450 mil; L.D. Gonçalves da Silva - ME - R\$ 2.400 mil e Image Rights BRG Ltda. – 520 mil, que integram o saldo da nota explicativa nº 10; e 4) de advogado externo: Kellerhals Carrard Lausanne/Sion S.A. na Suíça.



- Recebemos a Resposta de confirmação de processos administrativos ou judiciais sob a responsabilidade do escritório Cuatrecasas Sociedade de Advogados, de Barcelona-Espanha, que assessora o Clube nos seguintes casos: 1) Imposto sobre a renda de não residentes que tem contraparte a *Delegação Central de Grandes Contribuintes – Madri/Espanha*, envolvendo a cobrança tributária pela transferência do atleta Neymar da Silva Santos Júnior ao FC Barcelona. Está em discussão montante de 3.196 mil Euros, equivalente a R\$ 13.746 mil em 31/12/2018. Em 04/12/2018 foi apresentado pedido de suspensão da cobrança da dívida tributária pelo Santos F.C.; 2) Ação penal apresentada pela D.I.S. - Esportes e Organização de Eventos Ltda. na Espanha contra oito contrapartes, entre eles o Clube, pleiteando indenização quando da transferência do atleta Neymar da Silva Santos Júnior ao FC Barcelona, estando o processo acrescido de multa imposta pelo Ministério Público da Espanha alegando simulação de contrato. Do valor total da ação, não está claro a parte inerente ao clube, visto que há outros envolvidos. Aguarda-se o julgamento pela *Sala de lo Penal de la Audiencia Nacional da Espanha*. Nessa resposta, por razões internas, os advogados não avaliaram as chances de êxito entre provável, possível e remoto impossibilitando-nos de mensurar eventual complemento de provisão para contingências.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção adiante intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Clube de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

INCERTEZA RELEVANTE RELACIONADA A CONTINUIDADE OPERACIONAL

O Clube apresentou déficit de R\$ 77.386 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e passivo a descoberto de R\$ 301.843, bem como o passivo circulante excedia o ativo circulante em R\$ 224.848 mil. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.2, para manutenção de suas atividades operacionais a captação e aporte de recursos é necessária a curto prazo e a Administração descreve as medidas que entende necessárias e que serão tomadas visando o equilíbrio econômico-financeiro e da posição patrimonial do Clube. A continuidade das atividades do Clube depende do sucesso dessas medidas. As demonstrações financeiras não incluem nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação de ativos ou aos valores e à classificação de passivos, que seriam requeridos na impossibilidade de o Clube continuar exercendo suas atividades. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.



ÊNFASES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Adesão ao Profut: Conforme descrito na nota explicativa nº16, O clube aderiu ao programa de parcelamento estabelecido pela Lei nº 13.155 de 04/08/2015 - Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte - LRFE que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão para entidades desportivas profissionais de futebol e que criou o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro – PROFUT.

Referida Lei permitiu o parcelamento de débitos com a União, mesmo em fase de execução fiscal ajuizada ou de incorporação de parcelamentos anteriores, devendo ser consolidada no âmbito de cada órgão responsável pela cobrança, Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e no Banco Central do Brasil e Previdência Social, em até 240 parcelas, com redução de multas e juros e o FGTS que poderá ser parcelado em até 180 parcelas mensais, sem redução de encargos. As parcelas são atualizadas pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC mais 1% ao mês.

Até a emissão desse relatório, os órgãos competentes não homologaram a consolidação dos débitos ratificando os cálculos apresentados quando da adesão, protocolada em novembro de 2015. Até a homologação, o clube pode ser solicitado a apresentar outros esclarecimentos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

- Também, conforme Lei nº 13.155/2015, algumas condições são estabelecidas para manutenção no PROFUT, entre elas, que eventual déficit apurado não seja superior a 10% da receita bruta do exercício anterior, tendo o clube apresentado índice superior ao previsto. Não é possível concluir se haverá alguma consequência quanto a essa condição. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

OUTROS ASSUNTOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 que são apresentadas comparativamente foram objeto de nossa auditoria, cujo emitimos opinião em 30/01/2018 com ressalvas sobre falta de resposta de confirmação de saldos, registro de saldos sem evidência de prestação de serviços, além dos mesmos assuntos aqui comentados sobre a continuidade e adesão ao PROFUT. Referidas demonstrações estão sendo reapresentadas em decorrência de adequação as normas contábeis vigentes, especificamente a ITG 2003 (R1) que trata sobre entidades desportivas, e especificamente sobre os valores de direitos de imagem que não integram mais o ativo Intangível, devendo permanecer apenas no Passivo os valores de Imagem a pagar pelo período transcorrido e não liquidado. Os efeitos foram examinados e estão adequados, estando demonstrados na nota explicativa nº 2.5. Nossa opinião não contém ressalva em decorrência desse assunto.



INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR - DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Clube, e apresentadas como informação suplementar para entidades sem fins lucrativos e entidades desportivas profissionais, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Clube. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração do Clube é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à Entidades Sem fins lucrativos e Entidades Desportivas, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que os órgãos da administração pretendam liquidar as atividades do Clube ou cessar suas operações ou, ainda, não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do clube são responsáveis pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.



As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Clube a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.


Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 31 de janeiro de 2019

MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP033482/O-3



Vagner Alves de Lira
CT CRC Nº 1SP222941/O-8



SANTOS FUTEBOL CLUBE

**BALANÇO PATRIMONIAL EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)**

ATIVO	Nota	2018	2017 Reapresentado
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		20	2.755
Aplicação Financeira		31	5
Valores a receber, líquidos	5	128.174	12.408
Outros ativos		2.428	595
Total do ativo circulante		130.653	15.763
Não circulante			
Valores a receber, líquidos	5	20.050	18.895
Depósitos judiciais	12	6.753	6.382
Imobilizado	6	47.163	48.219
Intangível	7	58.852	67.472
Total do ativo não circulante		132.818	140.968
Total do Ativo		263.471	156.731

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras



SANTOS FUTEBOL CLUBE

**BALANÇO PATRIMONIAL EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)**

PASSIVO	Nota	2018	2017 Reapresentado
<u>Circulante</u>			
Fornecedores		4.116	7.923
Empréstimos	8	11.913	17.024
Contas a pagar	9	108.471	81.395
Direitos de imagem de atletas	10	5.535	4.228
Receita diferida	11	181.456	3.624
Obrigações trabalhistas	14	24.157	30.961
Obrigações tributárias	15	9.756	14.832
Débitos com terceiros	13	188	10.558
Parcelamentos de tributos	16	9.910	9.150
Total do passivo circulante		355.502	179.695
<u>Não circulante</u>			
Parcelamentos de tributos	16	151.584	148.748
Débitos com terceiros	13	6.980	180
Provisão para demandas judiciais	12	30.201	16.448
Contas a pagar	9	2.677	32.605
Receita diferida	11	17.970	938
Obrigações tributárias	15	347	387
Obrigações Trabalhistas	14	52	2.188
Total do passivo não circulante		209.812	201.493
<u>Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)</u>			
Patrimônio social		(255.528)	(258.962)
Reserva de reavaliação		31.071	31.584
(Déficit) Superávit do exercício		(77.386)	2.921
Total do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)		(301.843)	(224.457)
Total do passivo e patrimônio líquido		263.471	156.731

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras



SANTOS FUTEBOL CLUBE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	Futebol profissional	Futebol amador	Clube social, adm. e outros desportos	Total 2018	Total 2017
Receitas operacionais						
Receitas com bilheteria e cotas de participação		27.182	-	177	27.359	25.959
Receitas com repasses de direitos federativos	17.1	33.768	-	-	33.768	78.632
Receitas com transmissões televisivas	18	103.299	-	-	103.299	108.761
Receitas de publicidade		18.698	126	8.341	27.165	27.460
Receitas com manutenção e frequência		-	112	10.043	10.155	14.155
Receitas de aluguéis		158	-	1.003	1.161	1.447
Receitas timemania		-	-	2.078	2.078	3.110
Receita de voluntariado obtida	21	-	-	1.747	1.747	1.713
Receitas diversas		7.929	183	2.934	11.046	25.764
Total das receitas		191.034	421	26.323	217.778	287.002
Custos do departamento de esportes						
Pessoal e encargos sociais		(91.704)	(14.559)	(6.775)	(113.038)	(112.931)
Direitos de imagem e arena		(19.080)	(45)	(757)	(19.882)	(6.986)
Despesas com negociação de atletas	17.2	(8.475)	(489)	(4)	(8.967)	(8.228)
Jogos e bonificações		(17.817)	(1.119)	(440)	(19.377)	(16.224)
Amortização de gastos com atletas		(24.154)	(14.193)	-	(38.347)	(64.032)
Reversão custos para o intangível	22	-	9.618	-	9.618	9.975
Outros custos		(12.594)	(2.171)	(13.238)	(28.003)	(28.751)
Total dos Custos		(173.824)	(22.958)	(21.214)	(217.996)	(227.177)
Despesas operacionais						
Pessoal e encargos sociais		(1.406)	(878)	(11.074)	(13.358)	(13.852)
Gerais e administrativas		(8)	(41)	(7.502)	(7.551)	(11.850)
Serviços profissionais		(108)	(314)	(10.110)	(10.531)	(12.278)
Depreciações		-	-	(1.403)	(1.403)	(1.403)
Amortização Intangível - software		-	-	(158)	(158)	(51)
Serviços Prestados por voluntariado	21	-	-	(1.747)	(1.747)	(1.713)
Outras receitas (despesas) líquidas		976	-	(14.484)	(13.508)	(1.584)
Total das Despesa Operacionais		(546)	(1.233)	(46.478)	(48.257)	(42.731)
Resultado financeiro						
Atualizações monetárias de tributos		-	-	(10.404)	(10.404)	(16.392)
Juros sobre empréstimos		-	-	(4.192)	(4.192)	(5.851)
Outras despesas financeiras		(110)	-	(76.451)	(76.561)	(75.820)
Outras receitas financeiras		14	3	62.229	62.246	83.890
Total do resultado financeiro		(96)	3	(28.818)	(28.911)	(14.172)
Superávit (Déficit) do exercício		16.568	(23.767)	(70.187)	(77.386)	2.921

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras



SANTOS FUTEBOL CLUBE

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)**

	2018	2017
Superávit (déficit) do período	(77.386)	2.921
Outros resultados abrangentes	513	513
Resultado abrangente do período	(76.873)	3.434

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras



SANTOS FUTEBOL CLUBE

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)**

	Patrimônio social	Ajuste de avaliação patrimonial	Superávit (Déficit) do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	(313.661)	32.097	54.186	(227.378)
Incorporação do déficit ao patrimônio social	54.186	-	(54.186)	-
Realização da reserva de reavaliação	513	(513)	-	-
Superávit do exercício	-	-	2.921	2.921
Saldos em 31 de dezembro de 2017	(258.962)	31.584	2.921	(224.457)
Incorporação do déficit ao patrimônio social	2.921	-	(2.921)	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	513	(513)	-	-
Déficit do exercício	-	-	(77.386)	(77.386)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	(255.528)	31.071	(77.386)	(301.843)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras



SANTOS FUTEBOL CLUBE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

	2018	2017
Das atividades operacionais		Reapresentado
Superávit (déficit) do período	(77.386)	2.921
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciações	1.403	1.403
Amortizações Atletas	36.280	59.573
Amortizações Software	158	51
Baixa do ativo imobilizado e intangível	10.791	10.810
Provisão para perdas sobre valores a receber diversos	1.006	6.141
Atualização monetária e juros sobre empréstimos	4.192	5.851
Atualização monetária de tributos	10.404	16.392
Provisão para demandas judiciais	13.753	(23.582)
	601	79.560
Decréscimo (acrécimo) em ativos		
Valores a receber, líquidos	(117.926)	(15.586)
Aplicação vinculada/ Depósito Caução	(26)	19.303
Outros ativos	(1.833)	1.818
Depósitos judiciais	(371)	(1.665)
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	(3.807)	5.934
Obrigações trabalhistas e tributárias	(20.863)	2.788
Direitos de imagem de atletas	1.307	(4.827)
Contas a pagar	(2.851)	10.066
Débitos com terceiros	(3.570)	2.306
Receitas diferidas	194.864	2.466
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	45.525	102.163
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Acrécimo de bens permanentes	(436)	(2.894)
Aquisições de atletas e outros	(38.521)	(76.021)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(38.957)	(78.915)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos bancários	43.082	49.200
Liquidação de empréstimos	(52.385)	(70.700)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(9.303)	(21.500)
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(2.735)	1.748
Demonstrado como segue:		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.755	1.007
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	20	2.755
(Redução) Acrécimo em caixa e equivalentes de caixa	(2.735)	1.748

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras



SANTOS FUTEBOL CLUBE

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2018
(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)**

	2018	2017
Receitas		
Receita com jogos	27.359	25.959
Receita com repasses de direitos federativos	33.768	78.632
Receita com transmissões televisivas e publicidade	130.464	136.221
Outras receitas	26.188	46.190
	217.779	287.002
Insumos adquiridos de terceiros		
Despesas negociais de atletas	(8.967)	(8.228)
Custos de jogos e bonificação	(19.377)	(16.224)
Serviços de terceiros	(12.279)	(13.991)
Despesas gerais e administrativas	(17.594)	(11.850)
Outros custos	(21.108)	(22.335)
	(79.325)	(72.628)
Valor adicionado bruto	138.454	214.374
Depreciação e amortização	(39.908)	(65.485)
Valor adicionado líquido produzido pelo Clube	98.546	148.889
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	62.246	83.890
Outras	(3.254)	(1.440)
	58.992	82.450
Valor adicionado total a distribuir	157.538	231.339
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	136.888	123.817
Impostos, taxas e contribuições	6.879	6.539
Atualização monetária de tributos	10.404	16.392
Juros sobre empréstimos e financiamentos	4.192	5.851
Outras despesas financeiras	76.561	75.819
(Déficit) Superávit do exercício	(77.386)	2.921
Valor adicionado distribuído	157.538	231.339

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações
financeiras



SANTOS FUTEBOL CLUBE

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS EM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Informações gerais

O Santos Futebol Clube ("Clube"), cujo nome é imutável, com sede social e administrativa e foro jurídico na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Princesa Isabel, s/nº, Vila Belmiro. Sua praça de esportes principal fica localizada na cidade de Santos, não podendo ser transferida para outras cidades, podendo ser criados, mantidos e/ou encerrados centros de treinamentos, sub-sedes e praças de esportes secundários em outras cidades mediante iniciativa do Comitê de Gestão e aprovação do Conselho Deliberativo.

O Clube foi fundado em 14 de abril de 1912. É uma associação civil sem fins econômicos e com personalidade jurídica própria. Tem por objetivos cultivar, praticar e desenvolver atividades sociais, educacionais, recreativas culturais, cívicas, assistenciais, de benemerência, esportivas e de educação física, em todas suas modalidades. Pode exercer outras atividades cuja renda reverta em benefício dos seus objetivos sociais, podendo, ainda, participar de outras sociedades como quotista ou acionista mediante aprovação do Conselho Deliberativo do Clube.

1.2. Desempenho financeiro

O Santos Futebol Clube obteve, no exercício fiscal de 2018 um déficit contábil na ordem de R\$ 77.385 milhões e permanece a situação de passivo à descoberto significativo no montante de R\$ 301.843 milhões

Em 2018 ocorreu a negociação do atleta Rodrygo da Silva Goes com o Real Madrid Club de Futbol no valor de 45 milhões de Euros, com transferência futura, tendo sido parte do valor recebido em 2018. Conforme determinam as normas contábeis, a receita respectiva foi diferida e somente será transferida para o resultado após a efetiva transferência dos direitos econômicos e federativos do atleta ap Real Madrid, fato que está previsto para julho de 2019.

Para recuperação plena, a meta principal da administração será o reequilíbrio financeiro do Clube o que exigirá a continuidade do grande esforço na participação de todos os colaboradores, conselheiros, sócios e gestores.



Em 2018 ocorreram importantes adequações no quadro de colaboradores e atletas, com empenho em honrar os compromissos financeiros junto a fornecedores, órgãos públicos e instituições financeiras, sendo o objetivo para o exercício de 2019 a continuidade da melhor condução administrativa e financeira do clube e dos esforços já empregados neste exercício, quais sejam:

- Administração financeira, severa, responsável e profissional;
- Planejamento e intensivo controle orçamentário por departamento;
- Elevação das receitas de marketing e licenciamentos, com ações que deem condições para prospectar as melhores oportunidades no mercado;
- Forte estímulo a participação dos sócios nos jogos, buscando aumentar a base de associados no Programa Sócio Rei e obter recursos através de empresas parceiras para proporcionar experiências únicas para os sócios;
- Elevação das receitas de jogos aprimorando ainda mais as formas de comercialização dos ingressos e ações para atrair os torcedores;
- Reforma do Estádio Urbano Caldeira com o intuito de modernizar, proporcionando mais conforto e segurança aos frequentadores;
- Implantar o suporte jurídico preventivo, evitando assim os gastos com processos trabalhistas e cíveis;
- Readequar a avaliação de atletas das categorias de base com o objetivo de facilitar o processo decisório de aquisição de atletas no mercado;
- Implantação de boas práticas de governança corporativa e a capacitação dos profissionais, trabalho já em andamento através de assessoria especializada, com a finalidade de elaborar mapeamento completo sobre as necessidades e pontos de melhoria para atingir a excelência em administração;
- Melhoria dos processos informatizados integrando com a área financeira para possibilitar adequado controle do fluxo de caixa.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis no Brasil que consideram as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei Nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como os entendimentos da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e NBC ITG 2002 (R1) – Entidades Sem Finalidade de Lucro, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.



O Clube adota, ainda, as definições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.429/13, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2003(R1) "Entidade Desportiva Profissional" sobre os critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações financeiras em entidades de futebol profissional.

Conforme previsto na referida resolução, os registros contábeis do Clube evidenciam as contas de receitas, custos e despesas, segregando o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais.

As principais práticas contábeis e de apresentação adotadas para a elaboração dessas demonstrações financeiras são as seguintes:

2.1. Moeda Funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais - R\$, moeda funcional do Clube.

2.2. Conversão de moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.3. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment")

A Administração revisa periodicamente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando e se estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o recuperável é constituído ou complementado ajuste ao valor recuperável.

Para mensurar o valor de mercado dos atletas o Clube utiliza diversos fatores qualitativos, físicos e históricos para apoiar sua metodologia de cálculo, tais como:

- Tempo de contrato;
- Idade do atleta;
- Condição física;
- Posição na qual atua e versatilidade em campo;
- Desempenho nas partidas;
- Currículo;
- Potencial de crescimento;
- Consulta em sites especializados.



Desta forma, baseada na melhor estimativa da Administração, em 2018 não foi identificado indicadores de perda econômica do valor recuperável de ativo intangível como um todo (impairment) a ser registrado neste exercício.

2.4. Interpretação Técnica Geral (ITG) 2003 (R1) – Entidade Desportiva Profissional

Em 2017 foi revisada a Interpretação Técnica Geral 2003, que passa a ser ITG 2003(R1), aprovada pelo plenário do Conselho Federal de Contabilidade em 24 de novembro de 2017, e as alterações incorporadas na norma entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018. As Demonstrações Financeiras foram adequadas para as normas vigentes.

2.5. Reapresentação do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017

Foi revisada a Interpretação Técnica Geral 2003, que passa a ser ITG 2003(R1), aprovada pelo plenário do Conselho Federal de Contabilidade em 24 de novembro de 2017, e as alterações incorporadas na norma entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018. Os valores de direitos de imagem não integram mais o ativo Intangível que era amortizado pelo período contratual, constando apenas no Passivo os valores de Imagem a pagar pelo período ao qual o clube obteve o benefício. Em decorrência desse assunto, o clube, para melhor comparabilidade, está reapresentado o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2017 eliminando o ativo intangível correspondente contra o direito de imagem a pagar de curto e longo prazo, restando naquela data apenas o direito de imagem a pagar pelo período transcorrido, não havendo reflexos no resultado ou no patrimônio líquido:

ATIVO	2.017		2.017
	Originalmente	Reclassificação	
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	2.755	-	2.755
Aplicação Financeira	5	-	5
Valores a receber, líquidos	12.408	-	12.408
Outros ativos	595	-	595
Total do ativo circulante	15.763	-	15.763
Não circulante			
Valores a receber, líquidos	18.895	-	18.895
Depósitos judiciais	6.382	-	6.382
Imobilizado	48.219	-	48.219
Intangível	88.055	(20.583)	67.472
Total do ativo não circulante	161.551	(20.583)	140.968
Total do Ativo	177.314	(20.583)	156.731



PASSIVO	2.017 Originalmente apresentado	Reclassificação	2017 Reapresentado
<u>Circulante</u>			
Fornecedores	7.923	-	7.923
Empréstimos	17.024	-	17.024
Contas a pagar	81.395	-	81.395
Direitos de imagem de atletas	19.154	(14.926)	4.228
Receita diferida	3.624	-	3.624
Obrigações trabalhistas	30.961	-	30.961
Obrigações tributárias	14.832	-	14.832
Débitos com terceiros	10.558	-	10.558
Parcelamentos de tributos	9.150	-	9.150
Total do passivo circulante	194.621	(14.926)	179.695
<u>Não circulante</u>			
Parcelamentos de tributos	148.748	-	148.748
Direitos de imagem de atletas	5.657	(5.657)	-
Débitos com terceiros	180	-	180
Provisão para contingências	16.448	-	16.448
Contas a pagar	32.605	-	32.605
Receita diferida	938	-	938
Obrigações tributárias	387	-	387
Obrigações Trabalhistas	2.188	-	2.188
Total do passivo não circulante	207.150	(5.657)	201.493
<u>Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)</u>			
Patrimônio social	(258.962)	-	(258.962)
Reserva de reavaliação	31.584	-	31.584
(Déficit) Superávit do exercício	2.921	-	2.921
Total do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)	(224.457)	-	(224.457)
Total do passivo e patrimônio líquido	177.314	(20.583)	156.731

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Caixa, equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem substancialmente depósitos à vista denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias, ou para os quais inexistam multas ou quaisquer outras restrições para seu resgate imediato.

Os equivalentes de caixa são classificados como ativos financeiros na categoria empréstimos e recebíveis e estão registrados pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, apurados pelo critério "pro rata" e equivalem aos seus valores de mercado.



3.2. Contas a receber

São reconhecidas inicialmente pelo valor justo de acordo com as condições contratadas e ajustadas pelo montante estimado de eventuais perdas esperadas. As perdas estimadas de recuperabilidade dos valores recebíveis são constituídas com base em montante considerado suficiente pela Administração e considera, principalmente, a expectativa de recuperabilidade individual de cada transação.

3.3. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, exceto para o Estádio Vila Belmiro (Urbano Caldeira), Centro de Treinamento Rei Pelé (Chácara Nicolau Moran) e Conjunto Poliesportivo Modesto Roma, que são apresentados por valores reavaliados registrados no exercício de 2006, baseados em laudo de reavaliação emitido por peritos avaliadores independentes.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando forem prováveis benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança.

Os terrenos não são amortizados ou exauridos. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A taxa de depreciação é calculada usando o método linear com base nos percentuais descritos na nota explicativa nº 6.

3.4. Intangível

Formação de atletas, empréstimos de jogadores

Os valores gastos diretamente com a formação, aquisição e renovação de contratos com atletas pagos aos atletas são contabilizados no intangível.

Por ocasião do encerramento do exercício social são avaliadas as possibilidades de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil dos direitos econômicos de cada atleta.

A formação de atletas e empréstimos de jogadores que formam o saldo do intangível são amortizados de acordo como a vigência contratual de cada atleta.



Software

As licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos na aquisição até que estejam aptos para sua utilização. Esses custos são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

3.5. Custo de Encargos Financeiros, Empréstimos e Financiamentos

Empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente a valor justo, líquido dos custos de transações. São classificados entre curto e longo prazo de acordo com a vigência das parcelas.

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam necessariamente um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo desses ativos até a data em que estejam prontos para o uso.

3.6. Contas a Pagar

Registram-se, basicamente, as comissões e outros valores devidos por intermediação de negociações com atletas, mecanismos de solidariedade, serviços de terceiros referentes a jogos e acordos judiciais e extrajudiciais.

3.7. Direitos de Imagem a Pagar

Registrados pelo direito de imagem já transcorrido, período ao qual o clube obteve o benefício. Como determina a ITG 2003(R1), os valores de direitos de imagem não integram como contrapartida mais o ativo intangível (vide nota 2.5).

3.8. Ativos e Passivos atrelados a Moeda Estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

3.9. Impostos e Contribuições

Pelo fato de o Clube ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento de tributos federais incidentes sobre o resultado (superávit/déficit) e isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias.



Os rendimentos obtidos com as aplicações financeiras de renda variável estão sendo recebidos pelo Clube sem a retenção de IRRF conforme legislação em vigor para entidades sem fins lucrativos.

O clube está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários com alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

O Clube recolhe a quota patronal com alíquota de 4,5% incidente sobre a folha de pagamento.

3.10. Provisões

Provisões são reconhecidas quando se tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e para que uma estimativa confiável o valor da obrigação possa ser feito. A despesa relativa a qualquer provisão é registrada na demonstração do resultado.

Provisões para Riscos Tributários, Cíveis, Trabalhistas e Arbitrais.

São constituídas provisões referentes a processos judiciais para os quais é provável uma saída de recursos para liquidar a contingência/obrigação, desde que estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação de evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico e, principalmente, na avaliação dos advogados externos e interno. As provisões são revisadas e ajustadas periodicamente levando em conta eventuais alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.11. Outros Ativos e Passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Clube e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Clube possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.



Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação provavelmente ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.12. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Clube são reconhecidos a partir da data em que os mesmos se tornem parte das disposições contratuais de tais instrumentos financeiros e incluem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, empréstimos, contas a pagar, fornecedores, parcelamento de tributos e outras dívidas. Os ativos e passivos financeiros do Clube são inicialmente registrados pelo valor justo.

Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial.

Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado e sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados conforme descritos a seguir:

(I) Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Clube gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

(II) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesas no resultado.



(III) Baixa de ativos financeiros

O Clube baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram ou transferem o ativo e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para um terceiro.

(IV) Baixa de passivos financeiros

O Clube baixa passivos financeiros somente quando as obrigações do mesmo são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante, com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida, normalmente, na demonstração do resultado.

3.13. Reconhecimento da Receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Clube e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos, quando existentes, ou encargos sobre as receitas. O Clube avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos a seguir devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

(I) Receitas com repasses de direitos federativos

As receitas com alienação de atletas (direitos econômicos) são contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e lançados ao resultado quando os direitos federativos e econômicos são transferidos a outra agremiação.

(II) Receita de mecanismo de solidariedade

A receita referente a mecanismo de solidariedade é proveniente do recebimento de um percentual da transação financeira quando da transferência de atletas entre clubes que não foram responsáveis pela formação. Esse percentual é devido ao clube formador do atleta, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA, com o intuito de beneficiar os clubes formadores, compensando-os financeiramente.



(III) Receita de empréstimos de jogadores

Receita de empréstimos de jogadores é decorrente da cessão temporária de um atleta a outra agremiação em montante acordado entre os Clube cedente e o cessionário.

(IV) Receita com transmissões televisivas

As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos. Pode, ainda, haver premiação, denominada luvas, com pagamento pela emissora sendo reconhecida ao resultado mediante o fato gerador da receita, ou seja, quando da transmissão televisiva propriamente dita nos exercícios previstos em contrato.

(V) Receitas de publicidade (patrocínios)

As receitas com publicidade são reconhecidas com base nos contratos celebrados com as empresas de divulgam suas marcas em uniformes, no campo ou outros meios em conformidade com a competência vinculados a contratos.

(VI) Receitas de royalties (licenciamento de produtos)

A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.

3.14. Outras Receitas e Despesas Financeiras

As outras receitas financeiras referem-se, basicamente, a variação cambial ativa devido a oscilação das taxas cambiais ocorridas no exercício.

As outras despesas financeiras estão impactadas, principalmente pelas atualizações dos saldos de parcelamento do PROFUT (vide nota 16) de acordo com a variação da SELIC e encargos sobre empréstimos.

3.15. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa refletem as modificações no caixa e equivalentes de caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil aplicável.



3.16. Demonstrações do Valor Adicionado - DVA

Apesar de não exigido pela legislação societária para entidades não listadas, como parte integrante de suas demonstrações financeiras, o Clube elabora e apresenta a Demonstração do Valor Adicionado-DVA.

A DVA é preparada segregando-se o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais, proporciona aos usuários das demonstrações financeiras informações relativas à riqueza criada pelo Clube no respectivo exercício, bem como a forma pela qual essas riquezas foram distribuídas.

A distribuição da riqueza criada é detalhada da seguinte forma:

- (a) pessoal e encargos;
- (b) impostos, taxas e contribuições;
- (c) remuneração de capitais de terceiros e
- (d) remuneração de capitais próprios.

3.17. Demonstração do resultado abrangente

Resultado abrangente é a mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período que resulta de transações e outros eventos que não derivados de transações normais. No caso do Clube o único resultado abrangente é a realização de reserva de avaliação (ajuste de avaliação patrimonial) registrada em 2006 e que já não é mais permitida o registro de novas reavaliações no ativo imobilizado.

4. ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações financeiras do Clube requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem vida útil do ativo imobilizado, Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa, redução ao valor recuperável de ativos, provisão para demandas judiciais e de instrumentos financeiros.



5. CONTAS A RECEBER

	2018	2017
Programa - Sócio Rei (5.1)	40.520	38.093
Patrocínios e licenciamentos (5.2)	10.888	8.913
Negociações de Atletas ou empréstimos (5.5)	117.260	3.933
Outros valores a receber	19	19
(-) perdas de créditos estimadas (5.4)	(40.513)	(38.550)
Total circulante	128.174	12.408
F.C. Barcelona - Abono - (5.3)	19.976	17.862
Negociações de Atletas ou empréstimos (5.5)	74	1.033
Total não circulante	20.050	18.895
Total	148.224	31.303

A abertura dos saldos de Contas a Receber é a seguinte:

- 5.1. Programa - "Sócio Rei":** O Programa "Sócio Rei" visa incentivar os torcedores do Santos Futebol Clube para tornar-se associado. São oferecidas recompensas de acordo com o nível de relacionamento do torcedor que deseja se associar ao Clube, bem como aos associados antigos. Em 2018 o programa era administrado pela empresa contratada REDEGOL que efetuava o processamento e administração de meios eletrônicos de pagamento com supervisão do Clube.
- 5.2. Patrocínios:** O Clube obtém receitas de patrocínios em jogos e eventos principalmente pela exposição da marca nos uniformes e propaganda estática. O patrocinador tem a expectativa de retorno financeiro unindo-se à marca do Clube.
- 5.3. Abono:** Abono previsto em contrato quando da transferência do atleta Neymar da Silva Santos Júnior pela não realização do 2º jogo amistoso entre Santos Futebol Clube e FC Barcelona, devido ao encerramento do contrato entre o atleta e aquela agremiação, no valor equivalente de €4.500 mil.
- 5.4. Perdas de Créditos Estimadas:** O Clube estimou perdas com créditos, sobre valores a receber de sócio torcedor - programa Sócio Rei, no valor de R\$37.087e, também, o saldo restante é perdas estimadas por negociações de atletas com outros clubes e patrocinadores num montante de R\$ 3.426.



	2018	2017
Saldo anterior	38.550	32.396
(+) Adições	2.978	6.750
(-) Exclusões	(1.015)	(596)
Saldo Atual	40.513	38.550

5.5. Contas a receber de Negociação de atletas

Os valores a receber com negociação de atletas é assim composto:

Parte negociadora	Descrição	Em moeda estrangeira (se aplicável)	2018 R\$ mil
América Futebol Clube	Empréstimo Leandro Donizete G. da Silva	-	556
Avai Futebol Clube	Empréstimo Rodrigo Gomes dos Santos	-	236
C. R. Vasco da Gama	Quitação verbas André Felipe R. de Souza	-	400
Chelsea Football Club	Mecanismo de solidariedade Emerson Palmieri dos Santos	€ 122 mil	541
Chongoin Lifan Football Club	Mecanismo de solidariedade Alan Kardec de S. Pereira	€ 26 mil	115
Club Atletico de Madrid Sad	Transferência Caio Henrique O. Silva	€ 100 mil	444
Coritiba Foot Ball Club	60% salário empréstimo Cleber J. P. Reis	-	655
Deportivo Maldonado SAD	Transferência atleta Alex Lobo Silva	€ 54 mil	238
Guarani Futebol Clube	Empréstimos Rafael V. C. Longuine e Matheus Oliveira Santos	-	184
Manchester City F. Club Limited	Mecanismo de solidariedade Danilo L. da Silva	€ 57 mil	252
Paraná Clube	Empréstimo Cleber J. P. Reis	-	400
Real Madrid Club de Futbol	Transferência Rodrygo Silva de Góes	€ 25 mil	110.975
Ricardo Gomes Raymundo	Multa rescisória Ricardo G. Raymundo	-	600
SA Olympique Lyonnais Groupe	Mecanismo de solidariedade Antônio G. Filho	€ 6 mil	28
Societa Sportiva Calcio Napoli	Transferência Rafael Cabral Barbosa e Mecanismo de solidariedade Carlos V. A. Morais	€ 40 mil	178
Societa Sportiva Lazio S.P.A.	Mecanismo de solidariedade Felipe Anderson P. Gomes	€ 167 mil	740
Vila Nova Futebol Clube	Empréstimo Stefano Yuri G. Almeida	-	120
Vila Nova Futebol Clube	Empréstimo Fernando M. da Silva	-	110
Outros	-	-	488
Total Curto Prazo			117.260



6. IMOBILIZADO

CUSTO	2.017	Adições	Baixas	2.018
Terrenos	17.235	-	-	17.235
Imóveis	38.486	-	-	38.486
Instalações	5.344	155	-	5.499
Máquinas e Equipamentos	6.839	151	(1)	6.989
Benfeitorias	5.914	13	-	5.927
Imobilizado em Curso	67	0	-	67
Outros	877	29	-	906
Total	74.762	348	(1)	75.109

DEPRECIACÃO	Taxa Depreciação	2.017	Adições	Baixas	2.018
Imóveis	1,7 a 3,5%	(16.270)	(753)	-	(17.023)
Instalações	10%	(2.605)	(89)	-	(2.694)
Máquinas e Equipamentos	10%	(4.677)	(368)	-	(5.045)
Benfeitorias	1,8 a 3,3%	(2.301)	(149)	-	(2.450)
Outros	10 a 20%	(690)	(44)	-	(734)
Depreciação Acumulada		(26.543)	(1.403)	-	(27.946)
Saldo Líquido		48.219	(1.055)	(1)	47.163

Em 06 de novembro de 1996, por meio da Certidão nº 21/96 da Secretaria do Patrimônio da União, foi efetuada a cessão do imóvel da União Federal ao Clube (conhecido por Centro de Treinamento Rei Pelé) por prazo indeterminado. A cessão ocorreu sob a forma de utilização gratuita do imóvel, destinado à instalação de um Centro de Treinamento voltado para a comunidade em geral, especialmente para as camadas mais carentes, objetivando a formação de atletas em diversas modalidades esportivas. A cessão poderá ser tornada nula se for dada qualquer outra destinação ao imóvel, no todo ou em parte, que seja diversa da prevista no parágrafo acima ou se inobservado o prazo de dois anos conferidos para o cumprimento do objetivo acima, ou ainda na hipótese de inadimplemento de cláusula contratual. Em razão do contrato de cessão, o Clube destina o Centro de Treinamento Rei Pelé à formação de atletas de futebol, é parceiro de entidades para fins de formação de atletas em outras modalidades esportivas, mantém parceria com a Prefeitura Municipal de Santos para a realização de torneios entre as escolas municipais e mantém parcerias com entidades assistenciais para o fim de atendimento à comunidade carente em geral, visando sempre a ampliação das atividades no CT – Centro de Treinamento.

Em 2016 a Administração avaliou a recuperação do valor contábil de imóveis, utilizando o conceito do “valor atual de mercado”, através de laudo de empresa especializada, que estimou os imóveis no total de R\$ 158.973 (que não foi objeto de registro contábil). Assim, não foi identificado indicadores de perda de substância econômica do valor recuperável de seus ativos imobilizados, inclusive para 2018.

Periodicamente, a Administração revisa a vida útil-econômica estimada dos bens do imobilizado para o cálculo da depreciação.



O imóvel localizado na Av. Martins Fontes, nº 1.201, no bairro do Saboó em Santos, no valor residual contábil de R\$ 1.608 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 1.701 em 31 de dezembro de 2017), onde está instalado o CT Meninos da Vila, foi dado em garantia nos autos de Execução Fiscal Municipal da Prefeitura Municipal de Santos contemplando seis processos referente a ISS, seis referentes ao IPTU e há, ainda, outros dois referente ao PROFUT (vide nota 16). O valor executado é de R\$ 3.874, sendo que os débitos se encontram parcelados. Apenas um processo relacionado ao IPTU está sob discussão judicial, por intermédio da oposição de embargos à execução.

Além disso, nos autos de uma ação civil pública movida pelo Ministério Público do Estado São Paulo, foi desconstituída a doação do terreno, em primeira instância, sendo que o processo está pendente de julgamento perante o Tribunal de Justiça de São Paulo.

O imóvel localizado na Rua Princesa Isabel s/n, no bairro Vila Belmiro em Santos, no valor residual contábil de R\$ 20.675 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 21.260 em 31 de dezembro de 2017), onde está instalado o Estádio Urbano Caldeira, foi oferecido em garantia nos autos de Execução Fiscal Municipal da Prefeitura Municipal de Santos contemplando dois processos referentes ao ISS e outros dois referentes ao IPTU no valor R\$ 380, com os débitos também parcelados. O imóvel foi arrolado tendo em vista o parcelamento do PROFUT.

O imóvel localizado na Rua Tiradentes, nº 8, no Bairro da Vila Belmiro, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11075-530, onde está instalado o alojamento dos atletas da categoria de base do Clube, não há penhoras.

7. INTANGÍVEL

CUSTO	2.017	Adições	Baixas	Transf.	2.018
Direitos uso de software	1.705	87	-	-	1.792
Atletas contratados (a)	111.650	20.632	(60.061)	-	72.221
Atletas formados (b)	15.641	154	(3.790)	2.895	14.900
Atletas emprestados (c)	13	8.116	(6.968)	-	1.161
Atletas em formação:					
- Categoria infantil	13.290	6.144	(5.689)	(3.691)	10.054
- Categoria juvenil	5.015	2.598	(2.800)	(924)	3.889
- Categoria Júnior	1.165	877	(3.079)	1.720	683
Total atleta em formação (d)	19.471	9.619	(11.568)	(2.895)	14.627
Total custo	148.480	38.608	(82.387)	-	104.701
AMORTIZAÇÃO					
Atletas contratados	(65.147)	(24.788)	52.403	-	(37.532)
Atletas formados	(6.406)	(3.907)	3.251	-	(7.062)
Atletas emprestados	(9)	(7.586)	6.837	-	(758)
Direito uso de software	(339)	(158)	-	-	(497)
Amortização acumulada	(71.901)	(36.439)	62.491	-	(45.849)
Saldo	76.579	2.169	(19.896)	-	58.852
Ajuste valor recuperável	(9.107)	-	9.107	-	-
Saldo Final	67.472	2.169	(10.789)	-	58.852



-
- (a) Investimento do Clube na contratação de atletas e respectivos direitos federativos.
- (b) Valor de Transferência de atletas em formação ou recursos desembolsados pelo Clube com atleta formado para manutenção no elenco após passagem pelas categorias de base.
- (c) Pagamentos efetuados pelo Clube para contratação de atletas por empréstimo (sem aquisição dos direitos federativos).
- (d) Todo gasto aplicado na formação dos atletas antes de se tornarem profissionais, com controles individualizados por categoria. Os valores somente serão amortizados se os atletas se tornarem profissionais, sendo a amortização calculada pelo prazo contratual ou baixados integralmente se forem dispensados pelo Clube ainda nesta categoria.

A composição de atletas contratados, formados e emprestados são apresentadas a seguir:



7.1. Composição dos atletas

ATLETAS CONTRATADOS	% Direitos econômicos do Clube em 2018	% Direitos econômicos do Clube em 2018		2018	2017
		Custo	Amort.	Saldo Líquido	Saldo Líquido
Alisson Lopes Ferreira	70%	7.085	(4.812)	2.273	2.854
Bruno Henrique Pinto	100%	14.831	(7.100)	7.731	11.442
Bryan Jafet Ruiz Gonzalez	100%	1.232	(513)	719	-
Carlos Andres Sanchez Arcosa	100%	2.827	(393)	2.434	-
Cleber Janderson Pereira Reis	60%	11.506	(4.411)	7.095	9.397
Daniel Guedes da Silva	50%	1.814	(1.274)	540	694
David Braz de Oliveira Filho	80%	2.137	(1.692)	445	928
Diego Cristiano Evaristo	50%	617	(244)	373	527
Diego Gomes dos Santos	0%	-	-	-	1
Edilson Borba de Aquino	70%	300	(258)	42	142
Eduardo Colcenti Antunes	50%	3.037	(434)	2.603	-
Emiliano Gabriel Vecchio	100%	265	(257)	8	72
Fabian Ariel Nogueira	100%	283	(272)	11	82
Fabricio Daniel de Souza	65%	834	(555)	279	557
Gabriel Calabres Nunes	65%	1.234	(890)	344	756
Gabriel Matheus C. R. Florêncio	-	-	-	-	8
Gabriel Souza Lima de Oliveira	100%	300	(83)	217	-
Jackson Gabriel Poroza Vernaza	80%	1.404	(293)	1.112	-
Jean Mota Oliveira de Souza	80%	1.000	(452)	548	705
João Pedro Melo Figueiredo	100%	60	(28)	32	54
Jonathan Copete Valência	100%	8.404	(8.083)	321	2.377
José Carlos Cracco Neto	50%	-	-	-	220
José Charles Soares Matos	70%	120	(56)	64	110
Juliano Silva Almeida	100%	41	(25)	16	32
Leandro Damião da S. dos Santos	-	-	-	-	9.107
Leandro Donizete G. da Silva	80%	687	(458)	229	458
Leonardo Cittadini	-	-	-	-	214
Lorran David Ferreira Costa	80%	100	(47)	53	91
Luiz Felipe N. dos Santos	55%	1.100	(619)	481	610
Matheus Antunes Ribeiro	100%	255	(128)	128	192
Matheus Oliveira Santos	40%	250	(222)	28	-
Rafael Vinicius C. Longuine	100%	777	(326)	451	638
Rodolfo Filemon de O. da Silva	-	-	-	-	3
Rodrigo da Conceição Santos	80%	841	(516)	326	651
Rodrigo Gomes dos Santos	60%	2.000	(1.033)	967	1.367
Romário Guilherme dos Santos	70%	200	(40)	160	-
Sillas Passos de Jesus Santos	-	-	-	-	1
Stefano Yuri Gonçalves	-	-	-	-	3
Vanderlei Farias da Silva	40%	110	(91)	19	29
Victor Ferraz Macedo	45%	669	(372)	297	161
Vitor Frezarin Bueno	60%	840	(512)	328	507
Vladimir J. Hernandez Rivero	-	-	-	-	611
Vladimir Orlando C. de A. Filho	70%	1.150	(566)	585	878
Wanderson Felipe Cardoso Santos	60%	3.000	(150)	2.850	-
Yaya Banhoró	100%	41	(37)	4	26
Yuri Oliveira Lima	60%	870	(290)	580	-
		72.221	(37.532)	34.690	46.505



ATLETAS EMPRESTADOS	% Direitos econômicos do Clube em 2018	Custo	Amort.	Saldo Líquido	Saldo Líquido
Felipe Rodrigues dos Santos	-	-	-	-	4
Wesley Pionteck Souza	-	750	(669)	81	-
Derlis Alberto Gonzalez Galeano	-	411	(89)	322	-
		1.161	(758)	403	4

				2.018	2.017
ATLETAS FORMADOS	% Direitos econômicos do Clube em 2018	Custo	Amort.	Saldo Líquido	Saldo Líquido
Alexandre Alves Magalhaes	-	-	-	-	97
Alexandre Gomes Felipe	100%	246	(240)	6	84
Alisson Rodrigues P. dos Santos	100%	41	(10)	31	-
André Anderson P. L. da Silva	10%	-	-	0	58
Antonio Mikael Rodrigues Brito	100%	425	(35)	390	-
Arthur Gomes Lourenço	70%	562	(295)	267	356
Bruno Moreira Soares	-	-	-	-	45
Carlos Eduardo B. da Silva	100%	335	(28)	307	-
David Rodrigues Apolinário	100%	297	(58)	239	-
Derick Fernando da Silva	100%	225	(19)	206	-
Diego Cardoso Nogueira	65%	403	(311)	92	183
Diogo Vitor da Cruz	70%	157	(155)	2	7
Emerson B. R. dos Santos	0%	-	-	0	406
Fernando Augusto de C. Ribeiro	50%	-	-	0	1
Fernando Medeiros da Silva	-	-	-	-	13
Francisco Anderson J. Santos	75%	501	(72)	429	-
Gabriel Donizetti de Souza	-	-	-	-	96
Gabriel Cordeiro Pirani	100%	321	(46)	275	-
Guilherme Nunes da Silva	65%	311	(156)	155	44
Gustavo Abdo de Abreu	-	-	-	-	100
Gustavo Henrique Vernes	55%	1.834	(1.324)	510	981
Higor Pereira Santos	-	-	-	-	74
Ivonei Junior da Silva Rabelo	100%	298	(25)	273	-
João Paulo Silva Martins	70%	254	(116)	138	188
John Victor Maciel Furtado	70%	169	(138)	31	47
José Sabino Chagas Monteiro	70%	146	(140)	6	7
Kaique Rocha de Lima	100%	172	(105)	67	124
Lucas Lourenço Andrade	100%	564	(141)	423	536
Lucas Otávio Veiga Lopes	-	-	-	-	33
Lucas Rodrigues de Oliveira	100%	143	(48)	95	124
Lucas Sena da Silva	100%	345	(69)	276	-
Lucas Veríssimo da Silva	80%	605	(184)	421	542
Marcos Vinicius R. da Silva	70%	248	(242)	6	77
Matheus Augusto dos R. da Silva	-	-	-	-	63
Matheus Gabriel G. Caetano	70%	160	(147)	13	67
Matheus P. Blecha de Moraes	100%	360	(175)	185	309
Maxwell Lima Santos Silva	-	-	-	-	198
Nicolas Reis Bernardo	100%	279	(272)	7	93
Patrick Sigulini Florindo	-	-	-	0	1
Paulo Mazoti Azevedo	100%	355	(148)	207	325
Rafael T. do Nascimento	70%	35	(4)	31	-
Renan Pastre Ferreira	-	-	-	-	11

CONTINUA

Handwritten signature or mark.



CONTINUAÇÃO

ATLETAS FORMADOS	% Direitos econômicos do Clube em 2018	Custo	Amort.	Saldo Líquido	Saldo Líquido
Rhuan Ferreira Ramos	70%	240	(173)	67	147
Robson Alves de Barros	-	-	-	-	6
Rodrygo Silva de Goes	89%	1.169	(331)	838	1.072
Sandro Martins P. Junior	80%	343	(74)	269	337
Santiago Corte Galera	100%	45	(25)	20	40
Tailson Pinto Gonçalves	100%	68	(60)	8	30
Thiago José da Silva	100%	368	(164)	204	327
Victor Tavares de Santana	-	-	-	-	28
Victor Yan Souza Santos	80%	618	(165)	453	577
Vitor Mendes Alves	70%	199	(56)	143	182
Wagner Leonardo C. de Souza	100%	332	(237)	95	175
Wanderson de Jesus Martins	69%	836	(676)	160	320
Wesley Pinheiro Santos	100%	73	(12)	61	-
Yuri Alberto M. da Silva	100%	817	(386)	431	703
		14.900	(7.062)	7.838	9.234

Além dos atletas descritos nos quadros anteriores, há outros atletas profissionais que o Santos F.C. possui Direitos Econômicos e Federativos, mas com custo respectivo já totalmente amortizado, tendo sido renovado o contrato sem custos adicionais.

8. EMPRÉSTIMOS

Descrição	Taxa juros A.M.	Modalidade	2018	2017
Federação Paulista Futebol (a)	1,50%	Antecipação de recebíveis	9.313	10.287
Confederação Brasileira de Futebol (b)	2,80 A 5,68%	Antecipação de recebíveis	2.600	
Banco Daycoval	1,95%	Instr. Part. Cessão Fiduc. em Garantia de Direitos Creditórios	-	150
Banco BMG	Pós Fixado: CDI	Mútuo	-	690
Banco Itaú S/A	1,82%	C.C. Bancário - Giropré	-	897
Banco Itaú S/A	1,70%	C.C. Bancário - Giropré	-	5.000
		Total (Circulante)	11.913	17.024

Instituição	Garantia	Modalidade	Descrição
(a) Federação Paulista Futebol	Antecipação de recebíveis	Instrumento Particular de Contratos de Antecipação de Receitas e Outras Avenças	Adiantamento de Cotas do Campeonato Paulista/2019
(b) Confederação Brasileira de Futebol	Antecipação de recebíveis	Instrumento Particular de Contratos de Antecipação de Receitas e Outras Avenças	Adiantamento 1º e 2º Fase da Copa do Brasil/2019 e Direitos Televisivos e de Publicidade nos jogos da Copa Sul Americana 2019



9. CONTAS A PAGAR

Descrição	2018	2017
Doyen Sports Invest. Limited (a)	23.526	39.693
Social Esportiva Vitória	-	1.985
HSV Fußball AG (b)	15.536	11.908
Khodor Soccer & Marketing	1.148	1.154
MJF Publicidade e Promoções Ltda	3.100	2.751
VFL Wolfsburg Fußball GMBH (c)	6.659	11.908
Thiago Maia Alencar (d)	16.390	14.485
D.I.S. Esportes e Organização de Eventos	-	3.175
Acordos Judiciais a pagar (e)	7.099	10.687
Augusto Henrique da Silva Nogueira	1.234	-
Rodrygo Silva de Góes (f)	22.195	-
AIRC Sports Consultoria e Negócios Ltda	2.000	-
Luvas a pagar	4.225	5.722
Outros valores	8.036	10.532
Total	111.148	114.000
Circulante	108.471	81.395
Não circulante	2.677	32.605

- (a) Foi homologado acordo pela Câmara de Comércio Brasil- Canadá , através do Instrumento Particular de Transação e outras Avenças entre Doyen Sports Investments Limited e Santos Futebol Clube, cujo o objeto foi estabelecer termos e condições pelos quais as partes concordam em encerrar diversas demandas considerando: Arbitragem, Execução Judicial, Embargos à Execução e Carta Arbitral, mediante concessões mútuas as quais envolveram valores referente as negociações dos seguintes atletas: Felipe Anderson Pereira Gomes, Leandro Damiano da Silva dos Santos, Lucas Rafael Araújo de Lima, Daniel Guedes da Silva, Gabriel Barbosa de Almeida e Geuvânio Santos Silva. O saldo para pagamento em 2019 de R\$ 23.526 (equivalente a € 5.000 mil+ correção de 3% ao ano) conforme determinado em aditivo ao contrato.
- (b) Pela negociação, penalidade e honorários do atleta Cleber Janderson P. Reis, (equivalente a € 3.500 mil)
- (c) Saldo a pagar pela negociação do atleta Bruno Henrique Pinto, (equivalente a € 1.500 mil)
- (d) Valor referente a 30% da negociação do atleta Thiago Maia Alencar com o Losc Lille considerando também o desconto dos valores referente a intermediação, pendente de decisão judicial (equivalente a € 4.200 mil).
- (e) Diversos acordos judiciais firmados entre 2016 e 2018.



10. DIREITOS DE IMAGEM DE ATLETAS

	2018	2017 reapresentado
Circulante	5.535	4.228
	5.535	4.228

Os contratos de direitos de imagem de atletas autorizam o Clube a fazer uso dos direitos sobre o nome, apelido desportivo, voz e imagem do atleta profissional de futebol em campanhas publicitárias e eventos de interesse do Clube. A contabilização para o ano de 2018 foi efetuada conforme determinado pela ITG2003 (R1) não transitando mais pelo intangível. O saldo a pagar é liquidado de acordo com o cronograma financeiro estabelecido entre o Clube e os atletas profissionais.

11. RECEITA DIFERIDA

	2018	2017
Publicidade a Apropriar	857	2132
Licenciamentos - Publicidade Marcas	52	937
Franquias a apropriar	338	290
Locação Camarotes a Apropriar	109	115
Receitas a Apropriar	394	140
Patrocínio a Apropriar	4.820	680
Direitos econômicos de atletas (a)	172.480	-
Campeonato Brasileiro (b)	20.190	191
Outros	186	77
	199.426	4.562
Circulante	181.456	3.624
Não circulante	17.970	938

(a) Receita decorrente da negociação do atleta Rodrygo da Silva Goes com o Real Madrid Club de Futbol no valor equivalente a de 45 milhões de Euros pela data do contrato em junho de 2018. A transferência dos direitos sobre ao atleta está determinada em contrato para julho de 2019.

(b) Valor referente Luvas recebido de Globo Comunicação e Participações S/A - R\$ 6.600 e Horizonte Conteúdos Ltda - R\$ 13.400 - pela cessão de direitos inerente ao Campeonato Brasileiro de Clubes da Série A Temporada de 2019 a 2024.

12. PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS

A Administração, apoiada na opinião e na análise de seus assessores jurídicos quanto às demandas pendentes e baseadas em experiências passadas, reconheceu a provisão em valores considerados suficientes para cobrir perdas prováveis em processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista (60 processos), tributária (25 processos), cível (40 processos).



O Clube possui depósitos judiciais, substancialmente de natureza trabalhista, cujo foram analisadas as possibilidades e revertidos alguns depósitos, como segue:

Natureza	2018	2017
Fins recursais – outros	4.943	4.393
Fins recursais – trabalhistas	10.477	6.241
Reversão – depósitos judiciais trabalhistas	(5.347)	(3.599)
Reversão – depósitos outros	(3.320)	(653)
	6.753	6.382

A classificação dos valores provisionados, conforme a natureza dos respectivos processos está demonstrada a seguir:

Natureza	2018	2017
Trabalhista	13.066	13.535
Cível	17.049	2.820
Tributárias	86	93
	30.201	16.448

Contingências trabalhistas – Compreendem, em sua maioria, questionamentos quanto ao direito de uso de imagem de atletas profissionais e comissão técnica, contratos de trabalho, vínculos empregatícios, horas extras e salários adicionais, entre outros.

Contingências cíveis - Estão representadas, substancialmente, por questionamentos judiciais alegando o não cumprimento integral de contratos firmados entre o Clube e terceiros, incluindo a DIS Esportes e Organização de Eventos.

Contingências tributárias - Estão representadas, substancialmente, por questionamentos judiciais e riscos tributários.

As movimentações das provisões para contingências estão demonstradas a seguir:

	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Saldo final em 31/12/2017	13.535	2.820	93	16.448
(+) Constituição	3.531	14.729	-	18.260
(-) Reversão	-	(500)	(7)	(507)
(-) Pagamentos	(4.000)	-	-	(4.000)
Saldo final em 31/12/2018	13.066	17.049	86	30.201



As perdas possíveis, que não são objeto de registro contábil de acordo com as normas contábeis vigentes, são divulgadas, tanto na esfera administrativa quanto na judicial, como segue:

Natureza	2018
Trabalhistas	210
Cíveis	15.362
Tributárias	6.048
Saldo final em 31/12/2018	21.620

Dos processos em andamento na esfera tributária, destacamos que em setembro de 2009, o Banco Central do Brasil ("Bacen") ajuizou execução contra o Clube para cobrança relativo à multa originada no processo administrativo decorrente de suposta sonegação de cobertura cambial em operação ocorrida em 30/08/99. Em 24/11/2008, o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional ("CRSFN") deu provimento ao recurso de ofício para aplicar a multa pela suposta sonegação de cobertura cambial, sendo o Clube intimado para pagamento em 05/05/2009. Entretanto, na execução fiscal, em especial nos autos dos embargos à execução, foi proferida sentença na qual foi reconhecida a prescrição, com base nos dispositivos da Lei nº 9.873/99, antes das alterações efetuadas pela Lei nº 11.941/2009. A União apelou e aguarda-se julgamento no Tribunal Regional Federal. Os assessores jurídicos do Clube responsáveis pela condução deste processo julgam que a expectativa de êxito para o Clube é boa. A ação encontra-se garantida por penhora de imóvel.

13. DÉBITOS COM TERCEIROS

	2018	2017
Acordo Judicial – Assoc.Sta Cecília e outros	-	411
D.I.S. Esportes e Organização de Eventos	-	3.275
União dos Grandes Clubes	-	171
Giuliano Pacheco Bertolucci (a)	6.980	6.638
Outros	188	243
	7.168	10.738
Circulante	188	10.558
Não circulante	6.980	180

(a) Em 2018 foi efetuado acordo judicial com Giuliano Pacheco Bertolucci sobre percentual de atleta a repassar, cujo direito econômico foi alienado em exercício anterior.



14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2018	2017
Provisões de férias e 13º salário	5.434	5.127
Rescisões a pagar (a)	2.304	3.741
Salários a pagar (b)	2.499	3.464
Acordo Trabalhista a pagar (c)	3.643	7.928
INSS a recolher	2.490	4.249
FGTS a recolher	2.973	2.210
Férias a pagar	3.749	4.685
Outras contas	1.117	1.744
	24.209	33.148
Circulante	24.157	30.961
Não circulante	52	2.187

(a) O saldo de Rescisões a Pagar refere-se aos anos de 2016 a 2018. Vários casos estão sendo objeto de acordos trabalhistas ainda em andamento.

(b) O saldo de Salários a Pagar refere-se ao ano de 2018

(c) Saldo referente a 14 acordos trabalhistas com atletas referente direito de imagem e verbas salariais de atletas, principalmente os já desligados do clube.

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2018	2017
IR retido na fonte	9.532	12.787
Parcelamentos	-	427
ISS Parcelamentos	387	528
ISS Retido na Fonte	108	167
Outros	76	1.310
	10.103	15.219
Circulante	9.756	14.832
Não circulante	347	387

16. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

	2018	2017
Profut - INSS	37.849	36.925
Profut -RFB	50.390	49.158
Profut - PGFN	57.486	54.962
Profut - FGTS	15.769	16.853
	161.494	157.898
Circulante	9.910	9.150
Não circulante	151.584	148.748

2



PROFUT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO FUTEBOL BRASILEIRO

Aprovada em 04 de agosto de 2015 a Lei nº 13.155 denominada Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte - LRFE que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol e criou o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro, dispondo sobre a gestão temerária no âmbito das referidas entidades.

A Lei permitiu o parcelamento a ser aplicado aos débitos tributários ou não tributários, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2014, constituídos ou não, inscritos ou não, como Dívida Ativa, mesmo que em fase de execução fiscal ajuizada.

A dívida objeto do parcelamento deve ser consolidada, no âmbito de cada órgão responsável pela cobrança (CEF, INSS, PGFN e RFB) e deverá ser paga em até duzentas e quarenta parcelas, com redução de 70% (setenta por cento) das multas, 40% (quarenta por cento) dos juros e 100% (cem por cento) dos encargos legais.

As dívidas das entidades desportivas profissionais de futebol relativas ao FGTS e às contribuições instituídas pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, poderão ser parceladas em até cento e oitenta prestações mensais.

O valor de cada uma das parcelas será acrescido de juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

A Administração do Clube avaliou os termos, requisitos, possíveis impactos e eventuais adequações oriundas da regulamentação, visando estar em plena conformidade com o conjunto normativo no início de sua vigência e aderiu ao programa em 27 de novembro de 2015, tendo protocolado em cada órgão o pedido de parcelamento.

Foram considerados os débitos na Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e no Banco Central do Brasil, e os débitos previstos na Subseção II, no Ministério do Trabalho e Emprego, distribuídos da seguinte forma:



	Curto Prazo	Longo Prazo	Saldo
PREVIDENCIÁRIO (a)	2.248	35.601	37.849
DEMAIS DÉBITOS RFB (b)	2.994	47.396	50.390
DEMAIS DÉBITOS PGFN (c)	3.415	54.071	57.486
FGTS (d)	1.253	14.516	15.769
	9.910	151.584	161.494

- (a) Composto por INSS a Recolher, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, parcelamento do TIMEMANIA, INSS e Refis Previdência 2014.
- (b) Composto por PIS sobre folha de pagamento, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, IRRF sobre folha de pagamento, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, IRRF sobre Terceiros, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, PIS/COFINS/CSLL sobre Terceiros, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, TIMEMANIA, PIS/IRRF/CSRF, Refis DIRF, DCTF e Refis IR 2007 a 2009 e, finalmente, do Processo Administrativo referente Multa DCTF.
- (c) Composto pelo antigo parcelamento da TIMEMANIA PGFN, Refis Procuradoria Demais Débitos.
- (d) Composto por FGTS, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015.

Os valores considerados e apresentados para adesão ao PROFUT de todos os tributos citados ainda não foram consolidados pelos Órgãos responsáveis e até sua homologação poderão sofrer alterações.

Independente da homologação, conforme determina a Lei, o Clube deverá ser recolhido um valor mínimo calculado sobre os valores apresentados até a efetiva homologação de cada órgão, quando serão definidas as parcelas efetivas.

Referida Lei criou, ainda, órgão fiscalizador denominado Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, no âmbito do Ministério do Esporte, com as seguintes competências:

- I - Fiscalizar as obrigações previstas para manutenção no programa;
- II - Expedir regulamentação sobre procedimento de fiscalização do cumprimento das condições previstas no programa;
- III - requisitar informações e documentos às entidades desportivas profissionais; e
- IV - Elaborar e aprovar o seu regimento interno.



A APFUT na sua composição contará com a participação de representantes do Poder Executivo federal, da sociedade civil e participação paritária de atletas, dirigentes, treinadores e árbitros.

Todos os parcelamentos que constavam no antigo parcelamento denominado TIMEMANIA, foram contemplados no PROFUT.

17. RECEITAS E DESPESAS COM REPASSES DE DIREITOS FEDERATIVOS

17.1. RECEITAS

As receitas advindas de negociação de atletas e outros mecanismos são assim compostas:

Atleta	Parte Negociadora	Descrição	2018
Alan Kardec de Souza Pereira	Choggin Lifan Football Club	Mecanismo de Solidariedade	112
Andre Anderson P. Lima da Silva	S.S. Lazio S.P.A.	Indenização por formação	1.754
Bruno Uvini	Nassr Saudi Club	Mecanismo de Solidariedade	3
Carlos Vinicius Alves Morais	S.S.C. Napoli SPA	Mecanismo de Solidariedade	179
Cleber Janderson Pereira Reis	Paraná Clube	Empréstimo	720
Emerson Palmieri dos Santos	Chelsea Football Club	Mecanismo de Solidariedade	1.953
Felipe Anderson Pereira Gomes	West Ham United Football Club	Mecanismo de Solidariedade	1.178
Felipe Anderson Pereira Gomes	Societa Sportiva Lazio SPA	Mecanismo de Solidariedade	740
Felipe Anderson Pereira Gomes	Societa Sportiva Lazio SPA	Participação na transf. do atleta ao West Ham	12.818
Gabriel Barbosa Almeida	Sport Lisboa e Benfica Futebol SAD	Mecanismo de Solidariedade	104
Geuvanio Santos Silva	Tianjin Quanjian FC	Mecanismo de Solidariedade	1.582
John Victor Maciel Furtado	Associação Atlética Portuguesa	Empréstimo	5
Leandro Donizete G. da Silva	América Futebol Clube	Empréstimo	772
Matheus Oliveira Santos	Guarani Futebol Clube	Empréstimo	126
Matheus Oliveira Santos	Red Bull Brasil	Empréstimo	100
Rafael V. Carvalho Longuine	Guarani Futebol Clube	Empréstimo	288
Rodrigo Gomes dos Santos	Avaí Futebol Clube	Empréstimo	413
Romário Guilherme dos Santos	Ceará Sporting Club	Empréstimo	280
Sergio Antonio Soler de O. Junior	Kashima Antlers F.C.	Negociação de 80% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. dos direitos federativos	5.227
Stefano Yuri Gonçalves Almeida	São Caetano Futebol Ltda	Empréstimo	93
Tiago Alves Sales	Shimizu S-Pulse	Mecanismo de Solidariedade	52
Vladimir J. Hernandez Rivero	Club Atletico Nacional S.A.	Negociação 70% dos direitos econômicos (parte SFC) e transfer. dos direitos federativos	4.040
Vladimir J. Hernandez Rivero	Club Atletico Nacional S.A.	Negociação de 100% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. dos direitos federativos	1.125
Weverson L. Oliveira Moura	Kashima Antlers F.C.	Mecanismo de Solidariedade	10
Willian Jose da Silva	Real Sociedad de Futbol SAD	Mecanismo de Solidariedade	94
			33.768



Atleta	Parte Negociadora	Descrição	2017
Alison Lopes Ferreira	Red Bull Futebol e Entretenimento Ltda	Empréstimo	160
Danilo Luiz da Silva	Manchester City Football Club Limited	Mecanismo de Solidariedade	850
Danilo Pereira da Silva	Amsterdamsche Football Club Ajax	Mecanismo de Solidariedade	131
Emerson Palmieri dos Santos	Associazione Sportiva Roma	Negociação de 95% dos direitos econômicos (parte SFC) e transfer. dos direitos federativos	6.496
Emerson Palmieri dos Santos	Associazione Sportiva Roma	Empréstimo	360
Fernando Medeiros da Silva	Vila Nova Futebol Clube	Empréstimo	110
Gabriel B. Gasparotto	Ferroviária Futebol S.A.	Empréstimo	15
Lucas Otávio Veiga Lopes	Avaí Futebol Clube	Empréstimo	100
Marcelo Antonio G. Filho	Besiktas Futbol Yat San Vetic	Mecanismo de Solidariedade	91
Marcelo Antonio G. Filho	S A Olympique Lyonnais Groupe	Mecanismo de Solidariedade	718
Neymar da S. Santos Junior	Sasp Paris Saint Germain Football	Mecanismo de Solidariedade	32.073
Patrício Julian Rodrigues	Club Estudiantes de La Plata	Empréstimo	245
Paulo Ricardo Ferreira	Olympique Des Alpes AS (FC Sion)	Negociação de 100% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. dos direitos federativos	438
Raphael P. Correa Rocha	Clube Atlético Linense	Empréstimo	12
Stefano Yuri G. Almeida	Vila Nova Futebol Clube	Empréstimo	120
Thiago Maia Alencar	Losc Lille AS	Negociação de 70% dos direitos econômicos (parte SFC) e transfer. de direitos federativos	35.899
Victor Andrade dos Santos	Sport Lisboa e Benfica	Indenização por formação do atleta	814
			78.632

17.2. DESPESAS COM NEGOCIAÇÕES DE ATLETAS

Custo de atestado liberatório - atletas	2018
Alexandre Alves Magalhães	32
Andre Anderson Pomilio Lima da Silva	17
Emerson Barbosa Rodrigues dos Santos	203
Fernando Augusto de Castro Ribeiro	1
Gustavo Abdo Alves de Abreu	82
Jose Carlos Cracco Neto	2.702
Maxwell Lima Santos Silva	147
Rodolfo Filemon de Oliveira da Silva	1
Victor Tavares de Santana	10
Vladimir Javier Hernandez Rivero	611
Subtotal	3.806
Outros custos - atletas	2018
Comissão na transferência de vínculo desportivo	1.998
Despesas com transferência de jogadores	173
Empréstimos de jogadores	4
Multas	2.986
Subtotal	5.161
TOTAL	8.967



Custo de atestado liberatório - atletas	2017
Daniel de Oliveira de Souza	1
Emerson Palmieri dos Santos	6
Fernando Almeida Zanon	68
Jonathan de Oliveira Sousa	1
Natan Wesley Dutra	4
Paulo Ricardo Ferreira	3
Renan do Nascimento Lima	87
Thiago Maia Alencar	653
Subtotal	823
Outros custos - atletas	2017
Despesas com transferência de jogadores	783
Comissão na transferência de vínculo desportivo	4.593
Multas	2.001
Empréstimos de jogadores	28
Subtotal	7.405
TOTAL	8.228

18. RECEITAS COM TRANSMISSÕES TELEVISIVAS

Referem-se a receitas advindas pelas transmissões dos jogos dos Campeonatos Brasileiro, Paulista, Libertadores e Copa do Brasil no exercício de 2018, mediante contratos entre o Clube e as emissoras responsáveis pelo televisionamento.

19. Gestão de risco e instrumentos financeiros

Fatores de risco financeiro

As atividades do Clube o expõem a alguns riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Clube.

Risco de mercado

(i) *Risco cambial*

O Clube atua internacionalmente em parceria com fundos de investimentos e transações de compra e vendas de atletas, e está exposto ao risco cambial principalmente decorrente da variação cambial do dólar dos Estados Unidos e do Euro. O risco cambial decorre principalmente das operações de compras e vendas de atletas.



O Clube não possuía em 31 de dezembro de 2018 instrumentos derivativos para cobertura de riscos cambiais.

(ii) Risco de taxa de juros

Advém da possibilidade do Clube sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. As taxas de juros sobre empréstimos estão mencionadas na Nota 8.

O Clube não possuía em 31 de dezembro de 2018 instrumentos derivativos para cobertura de riscos de taxas de juros.

20. SEGUROS (Não auditado)

O Clube mantém seguro para cobertura dos atletas profissionais, que é considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

A importância segurada deve garantir ao atleta profissional ou ao beneficiário por ele indicado no contrato de seguro o direito a indenização mínima correspondente ao valor anual da remuneração pactuada. Os valores contratados pelo Clube abrangem os atletas profissionais e da base que foram profissionalizados, tendo como valor de cobertura R\$ 30.784.

Em determinados contratos de participação de direitos econômicos, estão estabelecidas cláusulas que impõem ao Clube a responsabilidade de aquisição de apólice de seguro. A cobertura para este seguro, em caso de sinistralidade por falecimento do jogador, deve ser o equivalente ao valor mínimo igual a sua Taxa de Concessão. No caso da não aquisição desta apólice, estes contratos definem outras formas de indenização ao beneficiário.

As premissas de riscos adotadas, dadas sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras. Conseqüentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

21. RECEITAS OBTIDAS E SERVIÇOS DE VOLUNTARIADO

De acordo com a Resolução ITG 2002(R1) do Conselho Federal de Contabilidade sobre divulgação do trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Os valores apresentados como voluntariado referem-se apenas a atividades de administração e conselheiros eleitos do Clube, sendo, assim, uma estimativa de remuneração não dispendida, não havendo outros tipos de voluntariado neste exercício.



22. REVERSÃO CUSTOS PARA O INTANGÍVEL

Refere-se a gastos com formação de atletas das categorias infantil, juvenil e juniores com controle individualizados e os gastos na formação são registrados em centros de custos de resultado, mas transferidos mensalmente para o ativo intangível, conforme nota explicativa "7.d".

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até o encerramento destas demonstrações financeiras não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma relevante a situação patrimonial e financeira do Clube ou que requeiram divulgações.

José Carlos Peres
Presidente
Santos Futebol Clube
José Carlos Peres
Presidente

Santos Futebol Clube
Pedro Henrique Dória Mesquita
Comitê de Gestão
Pedro Henrique Dória Mesquita
Membro do Comitê de Gestão

Marcia Mendes Fernandes
Contadora - CRC 1SP210846/O-6

SANTOS FUTEBOL CLUBE
Marcia Mendes Fernandes
Contadora - CRC 1SP210846-0